



PUBLICADO

Em 18/08/23

Pub. nº 1236

LEI Nº 2.437 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Declara Patrimônio Cultural, Histórico e Material o “O Coreto do Divino” e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural, Histórico e Material o “O Coreto” localizado no Centro da Cidade, no Município de Saquarema/RJ.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de agosto de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 102/2023.
Autoria: Vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana.